



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1149/PROAD/UFFS/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição da assinatura da base de dados UpToDate.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição da assinatura da base de dados UpToDate, para apoio aos professores, residentes e alunos da área de saúde da UFFS na tomada de decisões clínicas:

- I - Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- II - Daniela Zanini, Siape 3012993;
- III - Leandro Tuzzin, Siape 2102715;
- IV - Marcia Prante Assmann, Siape 1211915;
- V - Seloi Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 10/02/2023*

**PORTARIA Nº 1149/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/02/2023 15:12)*

CHARLES ALBINO SCHULTZ

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matricula: ###305#I*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1149**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **f0564440d0**